



**EDITAL PROGRAD Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 –  
RETIFICADO PELO EDITAL PROGRAD Nº 80 de 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 2º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº2855, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura do período de inscrição de projetos a serem desenvolvidos junto ao Programa de Monitoria da UFOP, nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o 2º semestre letivo de 2016, conforme estabelecido abaixo.

1. O Programa de Monitoria da UFOP tem como principal objetivo a realização de atividades de apoio às disciplinas que possibilitem o atendimento mais individualizado aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, conforme regulamentação do Programa de Monitoria.
2. Serão concedidas **250 (duzentos e cinquenta)** bolsas para desenvolvimento de atividades de monitoria nos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017** (2º semestre letivo). O número de bolsas disponibilizadas aos departamentos consta do Anexo I deste Edital.
3. Considerando os períodos de aula previstos no calendário acadêmico referente a 2016/2, as bolsas de monitoria serão pagas da seguinte forma:
  - ✓ **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de outubro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 17/10/16;
  - ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de novembro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/11/16;
  - ✓ **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de janeiro/2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 16/01/17;
  - ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de fevereiro de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/02/17;



- ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de março de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/03/17.

O valor da bolsa de monitoria será pago sempre no mês subsequente ao da realização das atividades, mediante atestado mensal da frequência do monitor no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.

4. Poderão ser registrados projetos de monitorias não remunerados (exclusivamente voluntárias), bem como projetos reunindo monitorias remuneradas e voluntárias. Os projetos de monitoria voluntária deverão seguir os mesmos procedimentos deste edital. Decorridos 50% do período letivo ficam impedidos os cadastros de monitores voluntários.
5. Os projetos de monitoria deverão ser organizados de forma a contemplar todos os itens especificados no Anexo II deste edital, e devem ser encaminhados à Comissão de Monitoria do Departamento até o dia **19 de setembro de 2016**, impreterivelmente.
6. É de responsabilidade da Comissão de Monitoria do Departamento fazer a seleção dos projetos e encaminhar à PROGRAD/UFOP o formulário de indicação (modelo Anexo III) dos projetos que serão contemplados com as bolsas (remuneradas e/ou voluntárias) até o dia **26 de setembro de 2016, respeitando o limite máximo de bolsas remuneradas estabelecido no Anexo I deste Edital.**
7. As bolsas de monitoria que não forem indicadas pelas Comissões no prazo previsto pelo Edital serão realocadas para outros departamentos.

*Não é necessário o envio dos projetos de monitoria apresentados à Comissão. A PROGRAD receberá apenas o formulário de indicação dos projetos aprovados.*

8. A composição e as atribuições das Comissões de Monitoria são descritas na Regulamentação do Programa de Monitoria.
9. A indicação dos projetos aprovados pelas Comissões de Monitoria será homologada pela PROGRAD/UFOP, respeitadas as normas vigentes.
10. A relação dos projetos de monitoria aprovados será divulgada no dia **30 de setembro de 2016** na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação, no endereço [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br).
11. A seleção dos monitores para os projetos aprovados poderá ser feita pelos professores responsáveis, pela Comissão de Monitoria ou pelo departamento, conforme critérios e prazos previamente divulgados aos interessados. O processo de seleção dos monitores, a ser realizado no período de **03 a 14 de outubro de**



- 2016**, deve ser divulgado para todos os discentes. **A publicidade e transparência deste processo são imprescindíveis.**
12. Cabe ao monitor (remunerado e/ou voluntário) preencher o termo de compromisso da monitoria (modelo disponível no *site* da PROGRAD), e entregá-lo devidamente assinado à secretaria do departamento no qual o professor responsável esteja vinculado, até o dia **17 de outubro de 2016**.
  13. Cabe ao secretário do departamento, cadastrar o monitor no Sistema de Controle de Bolsistas da Minha UFOP, anexando cópia eletrônica do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (digitalizado em formato PDF), até o dia **31 de outubro de 2016**.
  14. A avaliação das monitorias será realizada ao final do semestre, por meio do encaminhamento de formulário de pesquisa às Comissões de Monitoria, via endereço eletrônico (*e-mail*).
  15. É de responsabilidade dos professores responsáveis e alunos monitores a informação correta do endereço para correspondência eletrônica, bem como a atualização dos dados pessoais indicados no projeto de monitoria no Sistema de Controle Acadêmico da UFOP.
  16. Os professores responsáveis e os monitores deverão ter disponibilidade para participar de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da monitoria, em especial das atividades do Programa realizadas no Encontro de Saberes.
  17. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas às Comissões de Monitorias dos departamentos, que farão o encaminhamento ao Comitê de Atividades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para análise.

**(a) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas**  
**Pró-Reitor de Graduação**



### Cronograma do Edital de Monitoria 2016/2

Atividade	Data
Lançamento do Edital	10/08/2016
Apresentação dos projetos para Comissão de Monitoria do Departamento	Até o dia 19/09/2016
Entrega da indicação dos projetos aprovados pela Comissão de Monitoria na PROGRAD (Anexo III)	26/09/2016
Divulgação dos projetos aprovados	30/09/2016
Seleção dos monitores	03/10 a 14/10 de 2016
Entrega do Termo de Compromisso na secretaria do Departamento pelo Monitor	Até 17/10/16
Cadastramento dos bolsistas no sistema, anexando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado.	Até o dia 31/10/16
Início das atividades dos monitores	17 de outubro de 2016



## ANEXO I

Cota de bolsas destinada aos departamentos em 2016 com base no número de matrículas por departamento no ano letivo de 2015					
Departamento	Matrículas em 2015			Cota de bolsas 2016.2	
	1º Semestre	2º Semestre	Média em 2015		
DEACL	326	231	279	1	
DEALI	583	625	604	3	
DEAMB	289	432	361	2	
DEARQ	1944	1909	1927	9	
DEART	852	833	843	4	
DEBIO	815	892	854	4	
DECAT	2387	2421	2404	11	
DECBI	1522	1601	1562	7	
DECEA	2257	2176	2217	8	
DECEG	3022	2962	2992	13	
DECIV	1804	1899	1852	8	
DECME	1846	1800	1823	8	
DECOM	1849	1867	1858	8	
DECSI	1391	1470	1431	8	
DECSO	3031	2923	2977	13	
DEDIR	3196	3192	3194	14	
CEAD	276	443	360	DEGEP	1
				DEETE	1
DEEDU	2839	2693	2766	12	
DEEFD	1710	1792	1751	8	
DEELT	1077	1094	1086	5	
DEENP	1165	1238	1202	5	
DEEST	880	755	818	4	
DEFAR	1147	1049	1098	5	
DEFIL	832	754	793	4	
DEFIS	1652	1675	1664	7	
DEGEO	1614	1633	1624	7	
DEHIS	1489	1647	1568	7	
DELET	2092	2118	2105	9	
DEMAT	3255	2866	3061	14	
DEMET	973	970	972	4	
DEMIN	1032	1011	1022	5	
DEMUL	597	629	613	3	
DEMUS	658	597	628	3	
DENCS	417	370	394	2	
DEPRO	2551	2626	2589	12	
DEQUI	1854	1903	1879	8	
DETUR	933	793	863	4	
Total geral	56157	55889	56023	250	

### Observações:

1. A cota de bolsas por departamento foi determinada pela média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais no ano letivo de 2015.
2. Os formulários de indicação dos projetos de monitoria a ser encaminhado à PROGRAD/UFOP pela Comissão de Monitoria não poderão exceder a cota de bolsas do departamento, podendo também ser apresentados projetos de monitoria exclusivamente voluntária e/ou de ação conjunta entre monitores remunerados e voluntários.

Centro de Convergência - Campus Universitário, s/ nº - Morro do Cruzeiro Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000  
<http://www.prograd.ufop.br> - Fone: (31) 3559-1325 - E-mail: [nap@prograd.ufop.br](mailto:nap@prograd.ufop.br)



## ANEXO II

### PROJETO DE MONITORIA

**1 - Departamento:**

**2 - Nome do professor responsável** (aquele que assume o encargo de orientar e acompanhar a realização das atividades de monitoria):

**3 - Disciplina (s) a ser (serem) contemplada (s) pela monitoria** (somente para o 2º semestre letivo de 2016).

**4 - Justificativa:**

**5 - Objetivos:**

**6 - Descrição das atividades e atribuições do professor responsável:**

**7 - Descrição das atividades dos alunos monitores** (15 horas semanais de trabalho, sendo no mínimo 10 horas exclusivamente para atendimento direto a alunos):

Atividades	Descrição das atividades	Carga horária semanal
Planejamento da monitoria		
Atendimento direto aos alunos		
Estudos teóricos		
Outras ações de reforço/acompanhamento/melhoria dos processos de ensino e aprendizagem		

**8 - Número de monitores remunerados:**

**9 - Número de monitores voluntários:**

**10 - Assinatura do professor responsável:**

\_\_\_\_\_

**11 - Recomendação expressa da Comissão de Monitoria do departamento, devidamente assinada por seus membros, emitindo parecer fundamentado quanto à relevância das atividades propostas.**



**Parecer:**

\_\_\_\_\_  
Local – Data

**Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento**

Nome	Siape	Assinatura



### ANEXO III

A Comissão de Monitoria do Departamento \_\_\_\_\_, aprova os projetos de monitoria indicados abaixo, a serem desenvolvidos no 2º semestre letivo de 2016.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2016/2				
Departamento:				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Professor	R <sup>1</sup>	V <sup>2</sup>

**R<sup>1</sup>**: indicação do número de monitores remunerados (não ultrapassar o limite de vagas por departamento estabelecido no anexo I deste edital).

**V<sup>2</sup>**: indicação do número de monitores voluntários

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento

Nome	Siape	Assinatura	Email